

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO – LML

A empresa MAXSWEL COTRIN DE SOUZA - LAVA JATO AUTOMAX, localizada R DOMAUGUSTO n. 1831, inscrita no CNPJ: nº 40.139.583/0001-50, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a Licença Municipal de Localização para a atividade de **Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.**

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI

A empresa MAXSWEL COTRIN DE SOUZA - LAVA JATO AUTOMAX, localizada R DOMAUGUSTO n. 1831, inscrita no CNPJ: nº 40.139.583/0001-50, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a Licença Municipal de Instalação para a atividade de **Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.**

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO

A empresa MAXSWEL COTRIN DE SOUZA - LAVA JATO AUTOMAX, localizada R DOMAUGUSTO n. 1831, inscrita no CNPJ: nº 40.139.583/0001-50, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a Licença Municipal de Operação para a atividade de **Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES****EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO N.º
0000990.6.1-2022 - SEMSAU/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
Contratado: MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.
CNPJ-MF sob n.º 03.093.776/0010-82

Objeto: Aquisição de uma unidade móvel de atendimento odontológico (furgão customizado), para o fortalecimento e ampliação do atendimento à Saúde Bucal, conforme descrito no Termo de Referência.

Valor: R\$ 577.460,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais).
Prazo: 90 (noventa) dias
Fonte de Recursos: Próprios

**Publique-se,
Registre-se.**

Costa Marques/RO, 03 de janeiro de 2023.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS
Nº 018/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Objeto: O prazo de vigência de que trata a Cláusula oitava do referido contrato fica prorrogado pelo prazo de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com art. 57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de prestação de serviços nº 018/CONTRATO/2021.

Costa Marques/RO, 09 de dezembro de 2022.

**Publique-se,
Registre-se.**

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES****EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRONICO N.º 0001057.1.1-2022 – SEMAD**

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
Contratado: NISSEY MOTOR LTDA
CNPJ. Sob nº 04.996.600/0001-02

Objeto: Aquisição de veículo utilitário para 07 passageiros incluindo motorista 0 km, com intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, deste Município de Costa Marques, conforme descrita no item 03 da Ata de registro de preços nº 063/SRP/SUPECOL/2022.
Valor: 408.900,00(quatrocentos e oito mil e novecentos reais).
Prazo para entrega: 90 (noventa) dias
Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses
Fonte de Recursos: Próprios

Costa Marques/RO, 04 de janeiro de 2023.

**Publique-se,
Registre-se.**

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

SAÚDE DA MULHER**Exame preventivo do
câncer de colo de útero é
oferecido gratuitamente**

Foto: Felipe Ribeiro e SMC



Todas as unidades básicas possuem profissionais habilitados para realização do exame

(Redação) Toda mulher que tem ou já teve vida sexual deve realizar periodicamente o exame preventivo do câncer de colo de útero (Papanicolaou), principalmente as que têm entre 25 e 64 anos. Em Porto Velho, a Prefeitura disponibiliza o serviço em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) da zona urbana e rural. O exame de colo de útero é a principal maneira para detectar lesões precocemente e fazer o diagnóstico da doença bem no início, antes de aparecer sintomas. Para realizar o exame, a mulher deve procurar a unidade de saúde mais próxima da sua residência e apresentar documentos pessoais e cartão do SUS. De acordo com a enfermeira e subgerente do Núcleo de Saúde da Mulher da Secretaria Municipal de Saúde (Semusa), Ana Emanuela, a procura por esse tipo de exame em Porto Velho está muito abaixo do esperado. Em 2022, o procedimento foi realizado em 7.988 mulheres. “Isso representa 10% do público que precisamos atingir”, lamenta a enfermeira. E os motivos da resis-

tência das mulheres em buscar o exame são os mais variados, entre eles a vergonha e o fato da doença não apresentar sintomas. “Normalmente a pessoa procura o serviço de saúde quando está sentindo algo, o que não ocorre no início do câncer de colo de útero. Por isso é tão importante o exame preventivo, para descobrir e tratar precocemente. Inclusive grávidas podem realizar se não houver condição de risco que contraindique” explica a enfermeira Ana Emanuela. A profissional esclarece ainda que o exame preventivo pode também apontar as chamadas lesões precursoras, feridas que se não tratadas podem evoluir para câncer. É um exame necessário, não há outro que substitua essa técnica. “As mulheres precisam buscar o serviço ginecológico como rotina e não somente quando estão sentindo alguma dor ou desconforto. O câncer é uma doença silenciosa e pode ser prevenida com medidas simples e muito eficazes”. Informações Superintendência Municipal de Comunicação (SMC).

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 172/CPL/2022**

Para fins e efeitos legais, HOMOLOGO todos os atos praticados Processo nº 2913/2022, Pregão Eletrônico nº 172/2022, cujo objeto é a formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de veículos e maquinários pesados, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, devidamente ADJUDICADO às empresas FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA. - CNPJ: 46.135.499/0001-45, Valor: R\$ 3.150.000,00; MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ: 19.614.838/0001-01, Valor: R\$ 1.630.000,00; FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ: 14.594.006/0001-49, Valor: R\$ 767.900,00 e NISSEY MOTORS LTDA. - CNPJ: 04.996.600/0001-02, Valor: R\$ 209.500,00.

Data da Homologação: 26/12/2022.

Ouro Preto do Oeste/RO, 4 de janeiro de 2023.

Juan Alex Testoni
Prefeito

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE****AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL
DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 171/CPL/2022**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público aos interessados e a quem possa interessar a REVOGAÇÃO do edital de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 171/CPL/2022, cujo objeto é a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em gerenciamento de cartões, por rede credenciada, para fornecimento de combustível automotivo, com implantação de operação de sistema informatizado, via web por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, objetivando atendimento adequado, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado, via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico ou sistema de gerenciamento de manutenção antifraude, totalmente web, com tecnologia inteligente e avançada, com senha pessoal e intransferível para o acompanhamento em tempo real, dispensando uso de cartão magnético com chip, conforme requerido pela autoridade demandante, em razão da necessidade de revisão do Termo de Referência e, consequentemente, dos termos do edital, conforme Processo Administrativo nº 1731/SRP/2022.

Ouro Preto do Oeste/RO, 4 de janeiro de 2023.

Juan Alex Testoni
Prefeito

SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ANDRE ANASTACIO DE ANDRADE proprietário do empreendimento **COYTE MOTOS**, com sede na AV MARECHAL RONDON 4461 BAIRRO CENTRO – ALVORADA DO OESTE – RO, devidamente cadastrado no CNPJ: 48.705.355/0001-02

torna público que requereu junto a SEDAM/SOLAR, em 02/01/2023, a solicitação da LICENÇA PRÉVIA para fins de regularização.

ALVORADA D' OESTE/RO, 06 de JANEIRO de 2023.

ANDRE ANASTACIO DE ANDRADE
PROPRIETARIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2094/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PERMANENTE, a fim de atender as necessidades do hospital de Pequeno Porte Oswaldo Cruz, Unidade Básica de Saúde Rural São Lucas e Unidade Zona Urbana I de Alto Paraíso/RO, por um período de 12 meses”.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Valor estimado: R\$ 212.444,89 (duzentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Início da sessão pública: dia 23/01/2023 às 10h00min (horário de Brasília).

O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br.

Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 ou através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 04 de janeiro de 2023.

Thiago Santos de Souza
Pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/CP/PMMS/2022
PROCESSO Nº 1383/SEMAFP/2021

Objeto: Contratação de empresa visando a Locação de Software de Gestão de Documentos e Processos Eletrônicos para a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, suas Secretarias, Fundos, Fundações e Autarquias, na modalidade de licença por direito de uso, serviços de suporte técnico especializado, manutenção do ambiente de produção, instalação e configuração de toda a solução ofertada no(s) servidor(es) disponibilizado(s) pela Prefeitura Municipal, com a adequação do produto de acordo com as necessidades de identidade visual da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, conforme especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste edital.

O Setor de Licitações – Modalidade Pregão, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, considerando o constante no Acórdão APL-TC 00280/22 – Processo-e n. 00382/22 (devidamente juntada aos autos do processo em questão), tornam público para conhecimento dos interessados e/ou a quem vier a interessar a REABERTURA do certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 003/CP/PMMS/2022, para seu prosseguimento normal; Fica restabelecida a data de reabertura do certame conforme abaixo:

Data: 09/01/2023 às 09hrs00min.

Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF)).

Permanecendo os termos do edital inalterados e disponíveis para consulta nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Mirante da Serra/RO, 05 de janeiro de 2023.

Wildison Candido Araújo
Pregoeiro Oficial
Portaria 5476/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 015/PJM/2022

PROCESSO: 1-1263/2021/SEMAGRI

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - RO
CONTRATADO: JCF RIBEIRO ENGENHARIA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.765.570/0001-42.

OBJETO: O presente termo aditivo é a prorrogação de prazo do Contrato nº 015/PJM/2022 que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DA FEIRA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, LOCALIZADO NA AVENIDA JORGE TEIXEIRA, COM ÁREA DE 395,85 M², para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio - SEMAGRI, de acordo com as informações contidas no Processo Administrativo 1-1263/2021.

O prazo do presente contrato será renovado pelo prazo de 90 (noventa) dias, compreendido no período de 20/12/2022 a 20/03/2023, sem interrupção, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade.

Alto Paraíso – RO, 19 de Dezembro de 2022

Obs.: Contrato assinado eletronicamente.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2289/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE (MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS) destinados a Unidade Básica de Saúde São Lucas, Unidade Básica de Saúde Zona Urbana I, Vigilância em Saúde e Hospital de Pequeno Porte Oswaldo Cruz, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses”.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Valor estimado: R\$ 344.693,93 (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e três centavos).

Início da sessão pública: dia 19/01/2023 às 10h00min (horário de Brasília).

O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br.

Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 ou através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 05 de janeiro de 2023.

Thiago Santos de Souza
Pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Prorrogação da Validade da Ata de Registro de Preço

Pregão eletrônico nº. 044/CPL/2022

Edital Nº. 051/CPL/2022

Processo Administrativo nº GI – 320/2022

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13/01/2021, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, a **prorrogação do prazo de validade da ata de registro de preço nº Nº 027/CPL/2022 e Nº 028/CPL/2022**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/CPL/2022 referente ao Edital Nº 051/CPL/2022.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, pelo Sistema Registro de Preço - SRP (arroz, carne bovina, cebola, macarrão entre outros) para atender as necessidades das secretarias municipais e suas dependências. Fica prorrogado o prazo de validade das atas por um período de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 07/01/2023.

As razões que motivaram a decisão encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 05 de Janeiro de 2023.

Jean Vieira de Araújo
Secretário Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO: Nº 015/PJM/2022

PROCESSO: 1-1263/2021/SEMAGRI

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - RO
CONTRATADO: JCF RIBEIRO ENGENHARIA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.765.570/001- 42.

OBJETO: 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NO CONTRATO Nº 015/PJM/2022

Onde se lê: Cláusula Segunda – O valor global do presente contrato é de R\$ 252.792,78 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos).

Leia se: Cláusula Segunda – O valor global do presente contrato é de R\$ 249.242,10 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

Alto Paraíso – RO, 04 de Janeiro de 2023

Obs.: Contrato assinado eletronicamente.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 647/GAB/2023**

Publicado de Acordo com a
Lei Mun. 216/97 de 26/06/97
Em 04/01/2023

Elias da Conceição Lima
Secretário de Administração
Decreto nº 335/cab/2021

“CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68, V e VII da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990 e Lei Complementar nº 003/1992;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 074/GAB/2019 de 18 de Novembro de 2019.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 084/GAB/2021 de 07 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade das Contratações para atender necessidades do interesse público das Secretarias Municipais em geral.

CONSIDERANDO o Memorando nº 904/SEMAD/2022, de 26 de Dezembro de 2022 de lavra do Senhor Elias da Conceição Lima - Secretário Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o texto do Art. 2º - Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega de toda documentação, no prazo estabelecido por este decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público Municipal.

DECRETA

Art. 1º - FICAM CONVOCADOS os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO, citados e relacionados abaixo, para comparecer pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Chianca nº 1381 – Centro de Costa Marques-RO, devendo os candidatos observar todas as prescrições do Edital nº 001/2020, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da convocação.

**CONVOCAÇÃO CONCURSO PREFEITURA
EDITAL Nº 001/2020/PMCM**

SEMAD – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**F02 - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | ENSINO FUNDAMENTAL
(SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COSTA MARQUES)**

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	LUCAS GALÃO	80,00

**M02 - AGENTE ADMINISTRATIVO | ENSINO MÉDIO
(SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COSTA MARQUES)**

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	ERIC ALVES MANDRICK	75,00
2º COLOCAÇÃO	PAMELA MENDES NERY TESSER	74,00
3º COLOCAÇÃO	RODRIGO SILVA	71,00
CR3 4º COLOCAÇÃO	CADASTRO RESERVA NEURY ANNY RODRIGUES DE SOUZA	69,00

**S04 - CONTROLADOR INTERNO | ENSINO SUPERIOR
(SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COSTA MARQUES)**

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	DANIELE LIMA DIAS ANDRE	50,00

**T06 – TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CARGOS NOVOS
ENSINO MÉDIO TÉCNICO
(SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – COSTA MARQUES)**

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	THAMIRIS MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	84,00

SEMAZ – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**M04 - FISCAL TRIBUTÁRIO | ENSINO MÉDIO
(SECRETARIA DE FAZENDA - COSTA MARQUES)**

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	RAÍUDA PEREIRA DOS SANTOS	70,00

SEMSAU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**T02 - TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM | ENSINO MÉDIO TÉCNICO (COREN)
(SECRETARIA DE SAÚDE - COSTA MARQUES)**

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	GEIKSON JOSÉ DE ALMEIDA VAZ	78,00
2º COLOCAÇÃO	KARINA FERREIRA DA SILVA	61,00
3º COLOCAÇÃO	TALLYSON LUAN DA SILVA	55,00

**T02 - TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM | ENSINO MÉDIO TÉCNICO (COREN)
(SECRETARIA DE SAÚDE - SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ)**

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	NILDA DE OLIVEIRA ALVES	51,00

**S01 - ASSISTENTE SOCIAL | ENSINO SUPERIOR
(SECRETARIA DE SAÚDE - COSTA MARQUES)**

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	MONICA MARINA CUSTÓDIO DE LIMA	65,50

**S02 - CIRURGIÃO DENTISTA | ENSINO SUPERIOR
(SECRETARIA DE SAÚDE - COSTA MARQUES)**

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	CAIQUEI ANDRIANI ARDENGHI	76,00

**S02 - CIRURGIÃO DENTISTA | ENSINO SUPERIOR
(SECRETARIA DE SAÚDE - SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ)**

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	SILVANI DOMINGOS MIKULSKI DE OLIVEIRA	53,00

**S05 - ENFERMEIRO(A) | ENSINO SUPERIOR
(SECRETARIA DE SAÚDE - COSTA MARQUES)**

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	DIULIANE ROCHA FUESTER	70,50
2º COLOCAÇÃO	EBERSON ARAUJO DA CRUZ	60,00
3º COLOCAÇÃO	JHENIFER DOS SANTOS GALVÃO	58,00

**S05 - ENFERMEIRO(A) | ENSINO SUPERIOR
(SECRETARIA DE SAÚDE - SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ)**

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	EUNICE NEVES DE ALMEIDA	62,50
2º COLOCAÇÃO	VANESSA FREIRE DA SILVA	59,00

**S08 – FISIOTERAPEUTA | ENSINO SUPERIOR
(SECRETARIA DE SAÚDE - SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ)**

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	GEIZIANE DE FATIMA FABIAN	76,50

**S10 - MÉDICO CLÍNICO GERAL | ENSINO SUPERIOR
(SECRETARIA DE SAÚDE - SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ)**

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	BRUNA MARIA DUTRA DE SOUZA GOMES	60,00

**S12 – NUTRICIONISTA | ENSINO SUPERIOR
(SECRETARIA DE SAÚDE - COSTA MARQUES)**

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	ELI RAMOS ALCANTARO	61,00

F01 - AGENTE DE SAÚDE PAC'S | ENSINO FUNDAMENTAL
(SECRETARIA DE SAÚDE - COSTA MARQUES)

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	CARLOS GABRIEL GOMES DO NASCIMENTO	98,00
2º COLOCAÇÃO	FLAVIANA PEREIRA DA SILVA	90,00
3º COLOCAÇÃO	DOUGLAS DE OLIVEIRA MONTANHOLI	87,00

F06 - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES (AMBULANCIA) | ENSINO FUNDAMENTAL
(SECRETARIA DE SAÚDE - COSTA MARQUES)

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	DANIEL DA SILVA RIBEIRO	67,00
2º COLOCAÇÃO	DIEGO LUIS MIGUEL DA SILVA	64,00

F08 - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS) | ENSINO FUNDAMENTAL
(SECRETARIA DE SAÚDE - COSTA MARQUES)

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	CLEUS OMILTON GONÇALVES DE ANDRADE	64,00

M05 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - CARGOS NOVOS | ENSINO MÉDIO
(SECRETARIA DE SAÚDE - COSTA MARQUES)

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	ROSELI DE FÁTIMA FOGAÇA KLIPPEL	72,00

M05 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - CARGOS NOVOS | ENSINO MÉDIO
(SECRETARIA DE SAÚDE - SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ)

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	CARLOS GABRIEL GOMES DO NASCIMENTO	80,00

T04 - MICROSCOPISTA - CARGOS NOVOS | ENSINO MÉDIO TÉCNICO
(SECRETARIA DE SAÚDE - COSTA MARQUES)

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	NATHIELLY STREGE TOLEDO	53,00

M02 - AGENTE ADMINISTRATIVO | ENSINO MÉDIO
(SECRETARIA DE SAÚDE - COSTA MARQUES)

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	CAROLINE TOLEDO	57,00

M02 - AGENTE ADMINISTRATIVO | ENSINO MÉDIO
(SECRETARIA DE SAÚDE - SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ)

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	WAGNER BASTOS PIMENTA	76,00

SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

S11 - MÉDICO VETERINÁRIO | ENSINO SUPERIOR
(SECRETARIA DE AGRICULTURA - COSTA MARQUES)

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	HENRIQUE NASCIMENTO BENATI	76,00

M02 - AGENTE ADMINISTRATIVO | ENSINO MÉDIO

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	JEYGLISSON THAUAN EDUARDO DE FRANÇA	56,00

F02 - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | ENSINO FUNDAMENTAL
(SECRETARIA DE AGRICULTURA - COSTA MARQUES)

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	CLEIDINEI ROCHA DA SILVA	78,00

F05 - MECÂNICO | ENSINO FUNDAMENTAL
(SECRETARIA DE AGRICULTURA - COSTA MARQUES)

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	ROBSTHELLES ROBERTO LOPES DO NASCIMENTO	61,00

F09 - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÃO) | ENSINO FUNDAMENTAL
(SECRETARIA DE AGRICULTURA - COSTA MARQUES)

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	CARLOS OLIVEIRA GOMES	61,00

F10 - OPERADOR DE TRATOR DE PNEU | ENSINO FUNDAMENTAL
(SECRETARIA DE AGRICULTURA - COSTA MARQUES)

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	UELBI CORREA ABILIO	55,00

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

M02 - AGENTE ADMINISTRATIVO | ENSINO MÉDIO
(SECRETARIA DE OBRAS - COSTA MARQUES)

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	HUNGLEY GOMES CESPEDES	52,00

F02 - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | ENSINO FUNDAMENTAL
(SECRETARIA DE OBRAS - COSTA MARQUES)

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	JUDICHEL BRAGA DA ROCHA	71,00

F04 - ELETRICISTA | ENSINO FUNDAMENTAL
(SECRETARIA DE OBRAS - COSTA MARQUES)

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	VICENTE DE PAULA RODRIGUES FERREIRA	76,00

F05 - MECÂNICO | ENSINO FUNDAMENTAL
(SECRETARIA DE OBRAS - COSTA MARQUES)

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	LUCIANO MARQUETTI	58,00

F09 - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÃO) | ENSINO FUNDAMENTAL
(SECRETARIA DE OBRAS - COSTA MARQUES)

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	EDSON DE ARRUDA BARRA	66,00
2º COLOCAÇÃO	SIDINEI LEMES	62,00

F12 - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA | ENSINO FUNDAMENTAL

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	LUIANO ORTIS CAMARGO	63,00

F13 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA PATROL | ENSINO FUNDAMENTAL
(SECRETARIA DE OBRAS - COSTA MARQUES)

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	JOSUÉ MARCOLINO DA SILVA	62,00

F14 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA - PC (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA) | ENSINO FUNDAMENTAL
(SECRETARIA DE OBRAS - COSTA MARQUES)

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	ITAMAR LOPES TAVARES	67,00

SEMASC - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**M02 - AGENTE ADMINISTRATIVO | ENSINO MÉDIO**
(SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - COSTA MARQUES)

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	ELIS REGINA TEODORO DO AMARAL RODRIGUES	61,00
2º COLOCAÇÃO	JEFERSON LUCAS GUSMÃO SOBREIRA	52,00

M02 - AGENTE ADMINISTRATIVO | ENSINO MÉDIO
(SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ)

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	LUCIENE DE SOUZA SANTOS	59,00

F02 - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | ENSINO FUNDAMENTAL
(SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - COSTA MARQUES)

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	DANIELLE BATISTA DA SILVA	79,00

F02 - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | ENSINO FUNDAMENTAL
(SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ)

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	JOELSON DE SOUZA	61,00

F07 - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES | ENSINO FUNDAMENTAL
(SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - COSTA MARQUES)

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	MAYCON DOUGLAS DE AZEVEDO SOUZA	69,00
2º COLOCAÇÃO	CEZAR CAMARGO FILHO	63,00

F07 - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES | ENSINO FUNDAMENTAL
(SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ)

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	WILHANSMAR FERREIRA	56,00

S01 - ASSISTENTE SOCIAL | ENSINO SUPERIOR
(SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - COSTA MARQUES)

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	EDMIKLEY ALVES PEDRO	64,00

M06 - INSTRUTOR DE ENSINO SOCIAL - CARGOS NOVOS | ENSINO MÉDIO

(SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - COSTA MARQUES)

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	SARA LAIA TACÁNA	64,00

M06 - INSTRUTOR DE ENSINO SOCIAL - CARGOS NOVOS | ENSINO SUPERIOR

(SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ)

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º COLOCAÇÃO	WAGNER BASTOS PIMENTA	64,00

Art. 2º - Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega de toda documentação, no prazo estabelecido por este decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Costa Marques, 04 de Janeiro de 2023.

Publique-se,

Registre-se, e

Cumpra-se!!!

Publicado de Acordo com a
Lei Mun. 218/97 de 28/06/97
Em 04/01/2023

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

Elias da Conceição Lima
Secretário de Administração
Decreto nº 335/cab/2021



Documento Assinado Eletronicamente por VAGNER MIRANDA DA SILVA - PREFEITO em 04/01/2023 às 13:04:14. Cód. Autenticidade da Assinatura: 13X4.3A04.614R.A64K.7122, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 4813AF. Tipo de Documento: MINUTA DE DECRETO.

Confecionado por FRANCISCO RODRIGUES JUNIOR, CPF: 796.10*.2.*9, em 04/01/2023 - 11:23:08

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.costamarques.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 11H7.5K23.4071.Z12X.2488



11H7.5K23.4071.Z12X.2488

Publicado de Acordo com a
Lei Mun. 218/97 de 28/06/97
Em 04/01/2023

Elias da Conceição Lima
Secretário de Administração
Decreto nº 335/cab/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO

EDITAL

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, na cidade de Brasília-DF, do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS da Devedora nº 8.444.2192428-5, firmado em 31 de setembro de 2019 (31/09/2019), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Aderbal Vieira Barbosa, nº 302, Lote de Terras Urbano nº 04, Quadra 35, do Loteamento Colina Park I, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 61.166, vem pelo presente **INTIMAR**: ANA GABRIELA DUQUE DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, não convivente em união estável, maior e capaz, auxiliar de escritório e assenhalados, filha de Otaviano Duque de Oliveira e Maria Madalena Teixeira de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1152548-SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.361.712-27, com o endereço na Rua Aderbal Vieira Barbosa, nº 302, Bairro Residencial Colina Park I, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos **vendidos atualizados até 23 de novembro de 2022 (23/11/2022)**, correspondente a R\$ 7.538,05 (sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinco centavos), sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, bairro Centro, Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria identificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.



Ji-Paraná-RO, 05 de janeiro de 2023.
Bela. Renata Lopes Mazzioli
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO

EDITAL


Bel.ª Renata Lopes Mazzioli, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, na cidade de Brasília-DF, do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação nº 1.444.1349561-2, firmado em 22 de setembro de 2020 (22/09/2020), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Tereza de Souza Faria, nº 1608, Lote de Terras Urbano nº 08-A, Quadra 25, do Loteamento Urbano denominado Residencial Copas Verdes, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 61.774, vem pelo presente **INTIMAR**: DANIEL LUCAS FERREIRA, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior e capaz, proprietário de estabelecimento comercial, filho de Tufic de Oliveira Ferreira e Maria Auxiliadora Ferreira, portador da Cédula de Identidade RG nº 1477042-SESDC/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.418.832-19, com o endereço na Rua Tereza de Souza Faria, nº 1608, Bairro Residencial Copas Verdes, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos **vendidos atualizados até 23 de novembro de 2022 (23/11/2022)**, correspondente a R\$ 8.590,21 (oito mil, quinhentos e noventa reais e vinte e um centavos), sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, bairro Centro, Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria identificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.



Ji-Paraná-RO, 05 de janeiro de 2023.
Bela. Renata Lopes Mazzioli
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO

EDITAL

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, na cidade de Brasília-DF, do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.444.1643081-4, firmado em 11 de agosto de 2017 (11/08/2017), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Francisco Moreira e Silva, nº 535, Lote de Terras Urbano nº 20, Quadra 39, do Loteamento Urbano denominado Residencial Colina Park I, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 59.111, vem pelo presente **INTIMAR**: DEBORA NATALIA LACERDA LIMA, brasileira, solteira, servidora pública federal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 00001095203-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.462.582-18, com o endereço na Rua Francisco Moreira e Silva, nº 535, Bairro Residencial Colina Park I, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos **vendidos atualizados até 23 de novembro de 2022 (23/11/2022)**, correspondente a R\$ 64.168,43 (sessenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Demais informações no tocante as qualificações, elencadas no artigo 2º do provimento 61/17 do CNJ, são desconhecidas da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, bem como desta Serventia, não ocasionado o indeferimento do presente edital de intimação, conforme § 1º e § 2º do mesmo provimento.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, bairro Centro, Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria identificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.



Ji-Paraná-RO, 05 de janeiro de 2023.
Bela. Renata Lopes Mazzioli
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO

EDITAL

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, na cidade de Brasília-DF, do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor nº 1.444.1320331-2, firmado em 30 de julho de 2020 (30/07/2020), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Flor de Cetim, nº 240, Lote de Terras Urbano nº 16-A, Quadra 60, do Loteamento Urbano denominado Residencial Green Park, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 61.920, vem pelo presente **INTIMAR**: DIOGO LUIZ DEL VECHHO, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior e capaz, gerente, filho de Jurandir Del Vechho e Cleusa Aparecida Luiz, portador da Cédula de Identidade RG nº 1109052-SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.540.952-30, com o endereço na Rua Flor de Cetim, nº 240, Bairro Residencial Green Park, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos **vendidos atualizados até 23 de novembro de 2022 (23/11/2022)**, correspondente a R\$ 10.378,47 (dez mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, bairro Centro, Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora AG NOVA BRASILIA-RO, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria identificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.



Ji-Paraná-RO, 05 de janeiro de 2023.
Bela. Renata Lopes Mazzioli
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO

EDITAL

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F., instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, na cidade de Brasília-DF, do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Recursos SBPE nº 15552215886, datado de 12 de junho de 2012 (12/06/2012), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Aluisio Ferreira, nº 664, Bairro Urupá, Apartamento nº 103, unidade autônoma, localizado no 1º pavimento, do Condomínio Residencial Arara Azul, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 32.568, vem pelo presente **INTIMAR**: EDVIGES PAULA FERNANDES, brasileira, viúva, gerente, portadora da Cédula de Identidade RG nº 01582660-DPF/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.037.902-59, com o endereço na Rua Aluisio Ferreira, nº 664, Bairro Urupá, Apartamento nº 103, unidade autônoma, localizado no 1º pavimento, do Condomínio Residencial Arara Azul, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos **vendidos atualizados até 23 de novembro de 2022 (23/11/2022)**, correspondente a R\$ 11.683,44 (onze mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Demais informações no tocante as qualificações, elencadas no artigo 2º do provimento 61/17 do CNJ, são desconhecidas da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C.E.F., bem como desta Serventia, não ocasionado o indeferimento do presente edital de intimação, conforme § 1º e § 2º do mesmo provimento.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, bairro Centro, Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria identificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.



Ji-Paraná-RO, 05 de janeiro de 2023.
Bela. Renata Lopes Mazzioli
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO

EDITAL

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, na cidade de Brasília-DF, do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação nº 1.444.0855876-0, datado de 06 de abril de 2015 (06/04/2015), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Suíça, nº 1792, Lote de Terras Urbano nº 41, Quadra 39, do Loteamento Urbano denominado Jardim São Cristóvão, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 28.858, vem pelo presente **INTIMAR**: ELOARA ENDLICH BREMENKAMP, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, cabeleireira, barbeira, manicure, pedicure maquiadora e esteticista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1378318-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.822.652-12, com o endereço na Rua Suíça, nº 1792, Bairro das Seringueiras, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos **vendidos atualizados até 23 de novembro de 2022 (23/11/2022)**, correspondente a R\$ 7.110,79 (sete mil, cento e dez reais e setenta e nove centavos), sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Demais informações no tocante as qualificações, elencadas no artigo 2º do provimento 61/17 do CNJ, são desconhecidas da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, bem como desta Serventia, não ocasionado o indeferimento do presente edital de intimação, conforme § 1º e § 2º do mesmo provimento.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, bairro Centro, Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria identificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.



Ji-Paraná-RO, 05 de janeiro de 2023.
Bela. Renata Lopes Mazzioli
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO

EDITAL

Bel. Renata Lopes Mazoli, Oficiala Substituta do 1º
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e
na forma da Lei, etc....

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores nº 8.4444.1851176-5, firmado em 15 de junho de 2018 (15/06/2018), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua das Palmeiras Real, nº 11, Lote de Terras Urbano nº 16, Quadra 68, do Loteamento Residencial Green Park, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 59.292, vem pelo presente **INTIMAR: ERMISON SILVA DE OLIVEIRA**, filho de Josenil Mendes de Oliveira e Maria das Graças Silva de Oliveira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, brasileiro, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade RG nº 844089-SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 754.261.532-72, com o endereço na Rua Palmeira Real, nº 11, Bairro Residencial Green Park, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos **atualizados até 23 de novembro de 2022 (23/11/2022)**, correspondente a **RS 21.678,26 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos)**, sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, bairro Centro, Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria identificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.



Ji-Paraná-RO, 05 de janeiro de 2023.

Bela. Renata Lopes Mazoli
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO

EDITAL

Bel. Renata Lopes Mazoli, Oficiala Substituta do 1º
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e
na forma da Lei, etc....

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F., instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.0808879-7, datado de 16 de dezembro de 2014 (16/12/2014), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Irati, nº 3396, Lote de Terras Urbano nº 10, Quadra I, do Setor 07.03, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 43.030, vem pelo presente **INTIMAR: FABIO PRUDENCIO TOLEDO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 798516-SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 754.616.842-20, com o endereço na Rua Irati, nº 3396, Bairro Boa Esperança, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos **atualizados até 23 de novembro de 2022 (23/11/2022)**, correspondente a **RS 22.931,83 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos)**, sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Demais informações no tocante as qualificações, elencadas no artigo 2º do provimento 61/17 do CNJ, são desconhecidas da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C.E.F., bem como desta Serventia, não ocasionado o indeferimento do presente edital de intimação, conforme § 1º e § 2º do mesmo provimento.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, bairro Centro, Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria identificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.



Ji-Paraná-RO, 05 de janeiro de 2023.

Bela. Renata Lopes Mazoli
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO

EDITAL

Bel. Renata Lopes Mazoli, Oficiala Substituta do 1º
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e
na forma da Lei, etc....

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1867544-0, firmado em 24 de julho de 2018 (24/07/2018), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua das Palmeiras, nº 23, Lote de Terras Urbano nº 06, Quadra 16, do Loteamento Residencial Colina Park II, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 59.621, vem pelo presente **INTIMAR: GILCINEI SOUZA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, não convive em união estável, maior e capaz, aposentado excoeto funcionário público, filho de Gildo Rodrigues da Silva e Nilza Soares de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 1251937-SESEDEC/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.794.781-79, com o endereço na Rua das Palmeiras, nº 23, Bairro Residencial Colina Park II, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos **atualizados até 23 de novembro de 2022 (23/11/2022)**, correspondente a **RS 4.198,57 (quatro mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos)**, sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, bairro Centro, Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria identificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.



Ji-Paraná-RO, 05 de janeiro de 2023.

Bela. Renata Lopes Mazoli
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO

EDITAL

Bel. Renata Lopes Mazoli, Oficiala Substituta do 1º
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e
na forma da Lei, etc....

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS nº 81824000828, datado de 12 de maio de 2009 (12/05/2009), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Santa Izabel, nº 456, Lote de Terras Urbano nº 14, Quadra 66, do Loteamento Urbano denominado Lucimar, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 8.905, vem pelo presente **INTIMAR: IVANEI ALVES RAMOS**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei Federal nº 6.515/77, vigilante, portador da Cédula de Identidade RG nº 706533-SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 679.724.622-91, com o endereço na Rua Santa Izabel, nº 456, Bairro Jardim dos Migrantes, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos **atualizados até 23 de novembro de 2022 (23/11/2022)**, correspondente a **RS 6.164,76 (seis mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Demais informações no tocante as qualificações, elencadas no artigo 2º do provimento 61/17 do CNJ, são desconhecidas da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C.E.F., bem como desta Serventia, não ocasionado o indeferimento do presente edital de intimação, conforme § 1º e § 2º do mesmo provimento.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, bairro Centro, Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria identificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.



Ji-Paraná-RO, 05 de janeiro de 2023.

Bela. Renata Lopes Mazoli
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO

EDITAL

Bel. Renata Lopes Mazoli, Oficiala Substituta do 1º
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e
na forma da Lei, etc....

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação nº 1.4444.0855876-0, datado de 06 de abril de 2015 (06/04/2015), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Suíça, nº 1792, Lote de Terras Urbano nº 41, Quadra 39, do Loteamento Urbano denominado Jardim São Cristóvão, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 28.858, vem pelo presente **INTIMAR: JHONATAN GONCALVES BREMENKAMP**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, vendedor praticista, representante comercial e caixiro-viajante, portador da Cédula de Identidade RG nº 26136953-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.250.352-09, com o endereço na Rua Suíça, nº 1792, Bairro das Seringueiras, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos **atualizados até 23 de novembro de 2022 (23/11/2022)**, correspondente a **RS 7.110,79 (sete mil, cento e dez reais e setenta e nove centavos)**, sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Demais informações no tocante as qualificações, elencadas no artigo 2º do provimento 61/17 do CNJ, são desconhecidas da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, bem como desta Serventia, não ocasionado o indeferimento do presente edital de intimação, conforme § 1º e § 2º do mesmo provimento.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, bairro Centro, Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria identificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.



Ji-Paraná-RO, 05 de janeiro de 2023.

Bela. Renata Lopes Mazoli
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO

EDITAL

Bel. Renata Lopes Mazoli, Oficiala Substituta do 1º
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e
na forma da Lei, etc....

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F., instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS dos Devedores nº 8.4444.0330800-4, datado de 08 de maio de 2013 (08/05/2013), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Colina Park 08 (atual Rua Francisco Caetano José), nº 112, Lote de Terras Urbano nº 10, Quadra 22, do Loteamento Urbano denominado Residencial Colina Park I, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 25.282, vem pelo presente **INTIMAR: JUCILENE VIEIRA DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 760464-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 793.303.122-68, com o endereço na Rua Francisco Caetano José (antiga Rua Colina Park 08), nº 112, Bairro Residencial Colina Park I, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos **atualizados até 23 de novembro de 2022 (23/11/2022)**, correspondente a **RS 15.102,19 (quinze mil, cento e dois reais e dezesseis centavos)**, sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Demais informações no tocante as qualificações, elencadas no artigo 2º do provimento 61/17 do CNJ, são desconhecidas da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C.E.F., bem como desta Serventia, não ocasionado o indeferimento do presente edital de intimação, conforme § 1º e § 2º do mesmo provimento.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, bairro Centro, Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria identificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.



Ji-Paraná-RO, 05 de janeiro de 2023.

Bela. Renata Lopes Mazoli
Oficiala Substituta

**ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO**

EDITAL

*Bel.ª Renata Lopes Mazoli, Oficiala Substituta do 1º
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e
na forma da Lei, etc...*

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, na cidade de Brasília-DF, do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Devedor nº 8.444.1803758-3, datado de 29 de março de 2018 (29/03/2018), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Camélia, nº 232, Lote de Terras Urbano nº 17, Quadra 62, do Loteamento Urbano denominado Residencial Green Park, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 59.257, vem pelo presente **INTIMAR: LAERCIO ALVES COSTA**, brasileiro, divorciado, diretor de empresas, filho de Maria Alves Costa, portador da Carteira Nacional de Habitação-CNH nº 03003013921-DETRAN/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.323.641-68, com o endereço na Rua Camélia, nº 232, Bairro Residencial Green Park, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos **vendidos atualizados até 23 de novembro de 2022 (23/11/2022)**, correspondente a **RS 76.955,83 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Demais informações no tocante as qualificações, elencadas no artigo 2º do provimento 61/17 do CNJ, são desconhecidas da credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA**, bem como desta Serventia, não ocasionado o indeferimento do presente edital de intimação, conforme § 1º e § 2º do mesmo provimento.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, bairro Centro, Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora **AG ALTA FLORESTA DO OESTE-RO**, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 05 de janeiro de 2023.

**Bela. Renata Lopes Mazoli
Oficiala Substituta**

**ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO**

EDITAL

*Bel.ª Renata Lopes Mazoli, Oficiala Substituta do 1º
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e
na forma da Lei, etc...*

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, na cidade de Brasília-DF, do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CFCGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores nº 8.444.1851176-5, firmado em 15 de junho de 2018 (15/06/2018), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua das Palmeiras Real, nº 11, Lote de Terras Urbano nº 16, Quadra 68, do Loteamento Residencial Green Park, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 59.292, vem pelo presente **INTIMAR: LUIZA MARA MATHIAS DE QUEIROZ OLIVEIRA**, filha de José Ferreira de Queiroz e Sebastiana Mathias, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, brasileira, empregada doméstica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1241355-SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.419.492-65, com o endereço na Rua Palmeira Real, nº 11, Bairro Residencial Green Park, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos **vendidos atualizados até 23 de novembro de 2022 (23/11/2022)**, correspondente a **RS 21.678,26 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos)**, sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, bairro Centro, Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora **AG JI-PARANÁ-RO**, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 05 de janeiro de 2023.

**Bela. Renata Lopes Mazoli
Oficiala Substituta**

**ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO**

EDITAL

*Bel.ª Renata Lopes Mazoli, Oficiala Substituta do 1º
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e
na forma da Lei, etc...*

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, na cidade de Brasília-DF, do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia SFH - Sistema Financeiro de Habitação nº 1.444.1370951-8, firmado em 28 de outubro de 2020 (28/10/2020), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Hibisco, Lote de Terras Urbano nº 15, Quadra 59, do Loteamento Urbano denominado Residencial Green Park, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 53.426, vem pelo presente **INTIMAR: PAULO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, proprietário de estabelecimento comercial, filho de Luiz Pereira de Lima e Maria das Dores de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 818885-SESP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 556.053.706-34, com o endereço na Rua Hibisco, Lote de Terras Urbano nº 15, Quadra 59, do Loteamento Urbano denominado Residencial Green Park, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos **vendidos atualizados até 23 de novembro de 2022 (23/11/2022)**, correspondente a **RS 8.877,28 (oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, bairro Centro, Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora **AG JI-PARANÁ-RO**, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 05 de janeiro de 2023.

**Bela. Renata Lopes Mazoli
Oficiala Substituta**

**ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO**

EDITAL

*Bel.ª Renata Lopes Mazoli, Oficiala Substituta do 1º
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e
na forma da Lei, etc...*

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F.**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, na cidade de Brasília-DF, do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH nº 155551138428, datado de 27 de abril de 2011 (27/04/2011), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Presbítero Honorato Pereira, nº 2910, Lote de Terras Urbano nº 01-D, Quadra 114-E, do Setor 03.01-Nova Brasília, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 19.112, vem pelo presente **INTIMAR: LILIANE CRISTINA TRENTO**, brasileira, solteira, técnica de contabilidade e estatística, portadora da Cédula de Identidade RG nº 750652-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 523.395.482-68, com o endereço na Rua Presbítero Honorato Pereira, nº 2910, Bairro São Francisco, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos **vendidos atualizados até 23 de novembro de 2022 (23/11/2022)**, correspondente a **RS 42.912,28 (quarenta e dois mil, novecentos e doze reais e vinte e oito centavos)**, sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Demais informações no tocante as qualificações, elencadas no artigo 2º do provimento 61/17 do CNJ, são desconhecidas da credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C.E.F.**, bem como desta Serventia, não ocasionado o indeferimento do presente edital de intimação, conforme § 1º e § 2º do mesmo provimento.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, bairro Centro, Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora **AG JI-PARANÁ-RO**, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 05 de janeiro de 2023.

**Bela. Renata Lopes Mazoli
Oficiala Substituta**

**ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO**

EDITAL

*Bel.ª Renata Lopes Mazoli, Oficiala Substituta do 1º
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e
na forma da Lei, etc...*

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F.**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, na cidade de Brasília-DF, do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS dos Devedores nº 8.444.0330800-4, datado de 08 de maio de 2013 (08/05/2013), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Colina Park 08 (atual Rua Francisco Caetano José), nº 112, Lote de Terras Urbano nº 10, Quadra 22, do Loteamento Urbano denominado Residencial Colina Park I, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 25.282, vem pelo presente **INTIMAR: OTAVIO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, servidor público federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 251901-SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.291.781-00, com o endereço na Rua Francisco Caetano José (antiga Rua Colina Park 08), nº 112, Bairro Residencial Colina Park I, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos **vendidos atualizados até 23 de novembro de 2022 (23/11/2022)**, correspondente a **RS 15.102,19 (quinze mil, cento e dois reais e dezesseis centavos)**, sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Demais informações no tocante as qualificações, elencadas no artigo 2º do provimento 61/17 do CNJ, são desconhecidas da credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C.E.F.**, bem como desta Serventia, não ocasionado o indeferimento do presente edital de intimação, conforme § 1º e § 2º do mesmo provimento.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, bairro Centro, Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora **AG JI-PARANÁ-RO**, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 05 de janeiro de 2023.

**Bela. Renata Lopes Mazoli
Oficiala Substituta**

**ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO**

EDITAL

*Bel.ª Renata Lopes Mazoli, Oficiala Substituta do 1º
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e
na forma da Lei, etc...*

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, na cidade de Brasília-DF, do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS dos Compradores nº 8.444.0917536-9, datado de 25 de junho de 2015 (25/06/2015), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua "03", nº 1732, Lote de Terras Urbano nº 28, Quadra 03, do Loteamento Urbano denominado Residencial Planalto I, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 33.171, vem pelo presente **INTIMAR: SAMARA KRUGEL DE MELO**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1243322-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.464.852-74, com o endereço na Rua "03" (atual Rua Flamingo), nº 1732, Bairro Residencial Planalto I, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos **vendidos atualizados até 23 de novembro de 2022 (23/11/2022)**, correspondente a **RS 3.844,45 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Demais informações no tocante as qualificações, elencadas no artigo 2º do provimento 61/17 do CNJ, são desconhecidas da credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, bem como desta Serventia, não ocasionado o indeferimento do presente edital de intimação, conforme § 1º e § 2º do mesmo provimento.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, bairro Centro, Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora **AG JI-PARANÁ-RO**, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 05 de janeiro de 2023.

**Bela. Renata Lopes Mazoli
Oficiala Substituta**

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO

EDITAL

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli, Oficiala Substituta do 1º
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e
na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.444.1867544-0, firmado em 24 de julho de 2018 (24/07/2018), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua das Palmeiras, nº 23, Lote de Terras Urbano nº 06, Quadra 16, do Loteamento Residencial Colina Park II, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 59.621, vem pelo presente **INTIMAR: WANIA MIRANDA**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, maior e capaz, escritora e assemblheira, filha de Marli Miranda, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000823661-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.004.972-80, com o endereço na Rua das Palmeiras, nº 23, Bairro Residencial Colina Park II, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos atualizados até 23 de novembro de 2022 (23/11/2022), correspondente a R\$ 4.198,57 (quatro mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, bairro Centro, Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria identificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.



Ji-Paraná-RO, 05 de janeiro de 2023.

Bela. Renata Lopes Mazzioli
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO

EDITAL

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli, Oficiala Substituta do 1º
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e
na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos seguintes da Lei Federal nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, endereço eletrônico faleconosco@documentall.com.br, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 9092713, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 26 de janeiro de 2022 (26/01/2022), referente ao imóvel situado na rua Sebastião Otávio de Oliveira, denominado Lote de Terras Urbano nº 09, Quadra 12, no Loteamento Urbano denominado Residencial Colina Park I, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 63.978, vem pelo presente **INTIMAR, ANA CLAUDIA DE JESUS SANTOS**, brasileira, casada, empresária sócia, filha de Claudionor de Jesus Santos e Neuzeni da Silva Santos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000990720-SESEDEC/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 949.892.222-53, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na avenida José Carlos Martins Vilela, nº 1.409, bairro Colina Park I, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, atualizados até 26 de setembro de 2022 (26/09/2022), correspondente a R\$ 7.906,78 (sete mil, novecentos e seis reais e setenta e oito centavos), sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª também poderá efetuar a purga da mora à DOCUMENTALL GESTÃO E LOGÍSTICA DE DOCUMENTOS LTDA - ME, inscrita sob o nº 07.076.527/0001-49, diretamente na Conta Corrente 154010-6, Agência 0484-4 - Banco Bradesco S/A, via depósito ou transferência, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria identificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º, artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.



Ji-Paraná-RO, 05 de janeiro de 2023.

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli
Oficiala Substituta



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/CPL/2023
PROCESSO Nº 3011-1/SEMAF/2022

Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, através do Presidente da Comissão de Licitação Concorrência Pública, no exercício das atribuições que lhe conferem o Decreto Municipal nº 010/GAB/PREF/2022, torna Público para conhecimento dos interessados, o Edital na modalidade Concorrência Pública nº 001/CPL/2023, que fará realizar na forma do disposto da Lei, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF.

DO OBJETO: Concessão onerosa de espaço físico edificado e caracterizado como lanchonete localizada na Quadra Municipal Alberto Dal Bosco, centro, neste Município de Alvorada d'Oeste-RO, conforme o termo de referência e demais documentos inclusos nos autos.

b) Data da entrega da proposta: entre os dias 06 janeiro a 23 de janeiro de 2023, até às 08h30min.

Abertura da Licitação: 23 de janeiro de 2023 às 09h00min. **Local de Abertura:** Na sala de Compras e Licitações/CPL da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 - Bairro: três poderes.

c) Da Autorização: Processo Administrativo nº 3011-1/SEMAF/2022.

Informações Complementares: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: cpl@alvoradadoeste.ro.gov.br ou através do link www.alvoradadoeste.ro.gov.br.

Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647/98414-9839 no horário das 08h00min às 13h00min.

Alvorada d'Oeste/RO, 05 de janeiro de 2023.

Oldiglei Odair Veronez
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO

EDITAL

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli, Oficiala Substituta do 1º
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e
na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS dos Compradores nº 8.444.0917356-9, datado de 25 de junho de 2015 (25/06/2015), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua "03", nº 1732, Lote de Terras Urbano nº 28, Quadra 03, do Loteamento Urbano denominado Residencial Planalto I, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 33.171, vem pelo presente **INTIMAR: WELTON FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, auxiliar de manutenção, portador da Cédula de Identidade RG nº 1108881-SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.357.792-03, com o endereço na Rua "03" (atual Rua Flamingo), nº 1732, Bairro Residencial Planalto I, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos atualizados até 23 de novembro de 2022 (23/11/2022), correspondente a R\$ 3.844,45 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Demais informações no tocante as qualificações, elencadas no artigo 2º do provimento 61/17 do CNJ, são desconhecidas da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, bem como desta Serventia, não ocasionado o indeferimento do presente edital de intimação, conforme § 1º e 2º do mesmo provimento.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, bairro Centro, Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria identificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.



Ji-Paraná-RO, 05 de janeiro de 2023.

Bela. Renata Lopes Mazzioli
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO

EDITAL

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli, Oficiala Substituta do 1º
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e
na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos seguintes da Lei Federal nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, endereço eletrônico faleconosco@documentall.com.br, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 9092713, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 26 de janeiro de 2022 (26/01/2022), referente ao imóvel situado na rua Sebastião Otávio de Oliveira, denominado Lote de Terras Urbano nº 09, Quadra 12, no Loteamento Urbano denominado Residencial Colina Park I, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 63.978, vem pelo presente **INTIMAR, SERGIO PAULO CAMPOS**, brasileiro, casado, autônomo, filho de Amilton Prudencio Campos e Lucineia Aparecida Campos, portador da Cédula de Identidade RG nº 942278-SESEDEC/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 898.104.222-53, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado na avenida José Carlos Martins Vilela, nº 1.409, bairro Colina Park I, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, atualizados até 26 de setembro de 2022 (26/09/2022), correspondente a R\$ 7.906,78 (sete mil, novecentos e seis reais e setenta e oito centavos), sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª também poderá efetuar a purga da mora à DOCUMENTALL GESTÃO E LOGÍSTICA DE DOCUMENTOS LTDA - ME, inscrita sob o nº 07.076.527/0001-49, diretamente na Conta Corrente 154010-6, Agência 0484-4 - Banco Bradesco S/A, via depósito ou transferência, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria identificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º, artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.



Ji-Paraná-RO, 05 de janeiro de 2023.

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli
Oficiala Substituta



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARGO EFETIVO

- 01 (uma) foto 3x4, colorida e atual;
- Comprovante de residência atual;
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Título de eleitor;
- Declaração de quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de estar quite com o serviço militar (para o sexo masculino);
- Comprovante de inscrição PIS/PASEP;
- Cópia da carteira de trabalho - CTPS (página da foto - verso);
- Comprovação de escolaridade, conforme requisito do cargo - ANEXO I;
- Comprovante de inscrição e regularidade no conselho de Classe, quando o requisito do cargo exigir;
- Declaração de Vínculo Empregatício;
- Certidão de nascimento dos filhos menores;
- Certidão negativa de antecedente criminal de Rondônia;
- Certidão negativa do município de Costa Marques/RO;
- Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas (www.tce.ro.gov.br);
- Declaração de Bens e Rendas;
- Atestado de saúde física e mental (expedido por médico do trabalho);
- Tipagem Sanguinea;**
- Conta corrente no Banco do Brasil;**
- CNH - Carteira Nacional de habilitação (Quando motorista ou Operador de maquinas).**

2.2.1 O Candidato deverá apresentar cópia e original ou cópia autenticada em cartório, da documentação no momento da posse:

OBS: SÓ SERÃO ACEITAS FOTOCÓPIAS LEGÍVEIS